



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO REGISTROS PÚBLICOS



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).
Use 3270903.21159885-859 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 05/07/2022 13:27



PAMEM202226997





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de atualização na matéria relativa a Registros Públicos, a formação surge em razão da necessidade da análise constante acerca do relevante papel da atividade notarial e registral no processo de desjudicialização das relações sociais.

Nesse viés, mister destacar que a atividade notarial e de registro permeia toda a área jurídica, seja no Direito Público, seja no Privado, alicerçada no objetivo de promover a segurança, a autenticidade, a publicidade e a eficácia dos atos e fatos. Revela-se, assim, como instituição fundamental para o bom desenvolvimento do Direito, do Estado e da Sociedade, todavia, pouco disseminada no meio jurídico.

Desse modo, tendo em vista a necessidade de atualização e formação dos servidores que desenvolvem suas atividades nos setores que requerem conhecimento acerca da temática e suas vertentes, é fundamental conhecer a base da atividade notarial e registral, importando registrar que a presente ação conta com abordagem dos aspectos essenciais das atividades notariais e de registro com o fulcro de otimizar os procedimentos que envolvam a atividade extrajudicial visando a melhoria da prestação jurisdicional.

Nesta senda, ressalta-se que a formação dos servidores e o desenvolvimento de competências é pressuposto imprescindível para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento dos servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas, analisando características, legislação e problemáticas mais comuns.

Sendo assim, a preparação do quadro de pessoal para o aprimoramento dos procedimentos que conectem-se com a atividade notarial e registral é de grande relevância, conduzindo-os a um maior grau de organicidade, eficiência e efetividade do aparelho judiciário.



PAMEM202226997





Assim, o curso tem como fim propiciar a oportunidade para assimilar e aplicar o sistema normativo do Direito Registral e Notarial às problemáticas e dificuldades surgidas com as atividades notariais e de registro.

No tocante a análise curricular dos docentes que atuarão na formação, visualiza-se claramente que eles detêm *expertise* e notório saber dos conteúdos que formam a base da qualificação, ressaltando que não cabe processo licitatório dada a singularidade do serviço a ser contratado.

Cumprir registrar, ainda, que a contratação de profissional com *expertise* na matéria é de suma relevância para a formação, considerando o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria de Planejamento (SEPLAN). Neste sentido, destaca-se que os docentes reúnem qualificação técnica, teórica e prática com destacado domínio do conteúdo, ao tempo em que se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar como docente da referida formação.

Por fim, ressalta-se que a presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2022, especificamente no item EJPA 04, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Além disso, para a matéria relacionada à Registros Públicos não se dispõe de profissional interno habilitado para atuar como professor da referida formação, razão pela qual instituição externa foi selecionada observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”,





tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item EJPA 04, prevista para o exercício de 2022, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de docência que compõe a capacitação na modalidade de curso presencial, destinado a formação de servidores e servidoras lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e Secretaria de Gestão de Pessoas.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A Contratação refere-se à docência de curso, com carga horária total de 33 horas/aula.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 15 de junho de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).
Use 3270903.21159885-859 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 05/07/2022 13:27



PAMEM202226997

